

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
À SENHORA MAYARA MENDES DE BRITO E
LESSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadã Cuiabana** à Senhora **Mayara Mendes de Brito e Lessa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Fortaleza, Ceará, a Senhora **Mayara Mendes de Brito e Lessa** estabeleceu residência em Cuiabá, Mato Grosso, no dia 26 de março de 2003. Desde então, construiu uma sólida trajetória pessoal e profissional no município. Em 2004, tornou-se mãe e, em 2021, celebrou a chegada de seu primeiro neto, consolidando ainda mais seus laços com a comunidade cuiabana.

Formada em Gestão Pública e pós-graduada em Ciência Política, Mayara tem se dedicado com afinco à causa pública. Viúva do estimado Desembargador **Paulo Lessa**, segue honrando sua memória por meio do compromisso com a ética, a justiça e o bem comum.

Atualmente cursando Direito, exerce a função de assessora parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, onde colabora ativamente com a elaboração de políticas públicas e a defesa dos direitos da população.

Sua atuação firme, ética e comprometida com o progresso de Cuiabá a torna merecedora da mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa: o Título de **Cidadã Cuiabana**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de junho de 2025

Rafael Yonekubo - PL

Vereador(a)

